



338ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os conselheiros, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Margarete Soares de Oliveira, Rosemeire Maria de Jesus, Marcia Denise Gusmão Coelho e Diego Passos do Nascimento. Ausentes os conselheiros Roberta Alice Zimbres Franzolin e Ronaldo Cheberle. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau e o Diretor Financeiro Anderson Franco Boytchuk do Nascimento. O Presidente do Conselho deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que elencou os seguintes itens da pauta, sendo: 1) Prestação de Contas Outubro/2024; e, 2) Política de Investimentos para 2025. O Presidente do CaraguaPrev informou que foi aprovada a Lei Municipal n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que “*dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal n.º 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba*”. Em seguida passou a palavra para a servidora Sra. Luana F. Guedes, da área de investimentos, que apresentou o primeiro item da pauta que trata da Prestação de Contas do mês de outubro de 2024, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2024, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês de outubro a carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa, apresentaram performance positivas no mês, já a renda variável e investimentos estruturados apresentaram performance negativa no mês. A rentabilidade geral da carteira no mês foi de 0,83%, abaixo da meta atuarial do mês que foi de 1,01%, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade é de 8,47%, acima da meta atuarial anual de 8,27%. O IPCA



apresentou a variação positiva de 0,56% em outubro. A taxa básica de juros brasileira SELIC manteve-se em outubro em 10,50% ao ano, dando início ao que deve ser um breve ciclo de altas. Localmente, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo parte do movimento observado no mercado internacional e principalmente o aumento do risco fiscal, o qual foi o tema de foco ao longo do mês, consequentemente o Ibovespa apresentou queda no mês. No cenário internacional em outubro, apresentou um ambiente mais desafiador, apresentando uma reprecificação no ritmo de redução de juros americanos e consequente aumento da curva de juros, o que gerou um impacto negativo sobre os ativos de risco. Além disso, a eleição americana foi o tema de atenção no mercado. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, com a seguinte posição dos investimentos no mês: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 58,64% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, sendo que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos dos vencimentos dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais em recompra de Títulos, desde que as taxas estejam acima da meta atuarial. b) Fundos 100% Títulos Públicos que representam 7,52% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial no ano, com manutenção e/ou redução da posição atual; c) Fundos Renda Fixa que representam 27,45% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e do ano, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda variável e aplicação dos cupons de juros semestrais dos Títulos Públicos Federais, sendo ainda um investimento atrativo, com pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. d) FIDC Cota Sênior que representa 0,17% da carteira do Instituto, apresentou rentabilidade abaixo da meta atuarial no mês, com manutenção da posição atual. e) Fundos de Ações que representam 4,95% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial do ano, diante do cenário econômico a renda variável ainda apresentará volatilidade, com aprovação de manutenção e desinvestimento gradativo, o que já está sendo feito. f) Fundos de Investimento Estruturados representam 1,26% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, com manutenção da posição atual e aumento gradativo caso o cenário exterior se mostre favorável. Após apresentação, a Prestação de Contas do mês de outubro de 2024 passou por deliberação dos membros do Conselho, sendo



aprovada por todos os presentes. O segundo item da pauta trata da Política de Investimentos para 2025 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, compreendendo o período de 12 meses e está de acordo com a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução CMN nº 4.963/21, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade. A Política Anual de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do Instituto, que após análise e deliberação a Política de Investimentos para 2025 foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 09 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho às 16horas e 11minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Margarete Soares de Oliveira
Membro do Conselho Deliberativo



Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificado ANBIMA CPA-10



Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Diego Passos Nascimento
Membro do Conselho Deliberativo



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro

